



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **722.588/2017-23 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o nome do discente, **Raphael Simões e Souza** (titular), em substituição a Conselheira **Rayara Brambila Costa** (titular), como representante do corpo discente neste Conselho.

Art. 2.º Homologar o nome do discente **Diego Alves Sepulchro** (suplente), em substituição ao Conselheiro **Raphael Simões e Souza** (suplente), como representante do corpo discente neste Conselho.

Art. 3.º Homologar o nome do discente **Jean Barbosa da Silva** (suplente), em substituição ao Conselheiro **Romualdo de Alcântara Geraldi** (suplente), como representante do corpo discente neste Conselho.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA